

DECRETO Nº 1.966, de 11 de Novembro de 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1078 de 30 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
33	112	40400424400282129	31901100	10.000,00
34	112	40400824400282129	31909400	15.000,00
36	112	40400824400282129	33903600	15.000,00
38	112	40400824400282129	33904800	3.000,00
45	112	40400824400282130	33904800	6.000,00
62	100	40400824400282136	33903900	46.000,00
68	100	40400824400282750	31909400	20.000,00
73	100	40400824400282750	33904800	18.000,00
			Total	133.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
29	100	40400824400282127	33903000	53.000,00
35	112	40400824400282129	33903000	10.000,00
37	112	40400824400282129	33903900	20.000,00
39	112	40400824400282129	44905200	10.000,00
69	100	40400824400282750	31911300	30.000,00
70	100	40400824400282750	33903000	10.000,00
			Total	133.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito